



INDICAÇÃO Nº 87/CMC/2024.

AUTOR: EDIMAR KAPICHE LUCIANO

Indico a Câmara Municipal, através do Senhor Valdomiro Corá, Presidente desta Casa de Leis, que conceda o "ABONO NATALINO", aos servidores públicos da Câmara Municipal Cacoal.

Considerando que o poder legislativo municipal, através da atual gestão tem agido com responsabilidade nas contas públicas, respeitando os limites de gastos com pessoal, tendo assim condições financeiras para conceder o abono na folha de pagamento do mês de dezembro. Assim procurando demonstrar reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população pelos servidores, em concomitância direta com a qualidade nos serviços públicos ofertados, indico a concessão deste benefício.

Vale ressaltar que, o ABONO NATALINO, concedido, gerará maior movimentação econômica no município, impulsionando o comércio de forma geral.

JUSTIFICATIVA

A indicação ressalta que o abono natalino servirá principalmente como bonificação pela dedicação e exímio pelo trabalho realizado por estes funcionários públicos, atingindo o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 29 de novembro de 2024.

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Vereador